

**Memorando 2.359/2023**

Responder apenas via 1Doc



Laise P. SS	Para
	GP - Gabinete do...
CC	4 setores envolvidos
	SS GP SF SF-DCL
	28/06/2023 14:17

Licitação itens fracassados fisioterapia Pregão 40/2023

Boa tarde.

Tendo em vista que três itens ficaram fracassados no Pregão 40/2023.

Encaminho nova solicitação de abertura de procedimento licitatório, solicito atenção ao exposto por se tratar de recurso do Estado do Paraná.

—
Laise Deline Sperotto Do Prado
 Secretária de Saúde

445_2023_Secretaria de Saude de Ceu Azul PA008923000053_4.pdf (76,99 KB)	3 downloads
461_2023_Secretaria de Saude de Ceu Azul PA008923000066_6.pdf (28,25 KB)	3 downloads
Aparelho Neurodyn II Tens Fes E Corrente Russa Ibramed Google Shopping.pdf (227,56 KB)	3 downloads
Bicicleta Horizontal Embrex 367 SX Pro Sport Loja de Equipamentos de Academia.pdf (569,19 KB)	3 downloads
Bicicleta Profissional Ergometrica Horizontal Embrex 367SX.pdf (302,15 KB)	3 downloads
Bicicleta Profissional horizontal Google Shopping.pdf (7,89 MB)	2 downloads
BLL_bicicleta.pdf (102,73 KB)	2 downloads
NEURODYN II_04_CANAIS Ibramed Aparelho Casas Bahia.pdf (174,20 KB)	3 downloads
Oficio n 143_2023_licitacao_fisio.doc (85,50 KB)	4 downloads
Oficio n 143_2023_licitacao_fisio.pdf (279,75 KB)	4 downloads
PA_0089_23_000053_4_Despacho_Diligencias_SAUDE_Denque_Zika_Chikungunya_CAZul_Of_Secretarias_CAZul_e_10RS_Casc.pdf (270,14 KB)	3 downloads
PA_0089_23_000066_6_Despacho_Diligencias_SAUDE_Cobertura_Vacinal_CAZul_Of_Educacao_CMS_e_Saude_de_CAZul.pdf (184,99 KB)	2 downloads
tens_fes_bil1.pdf (82,84 KB)	2 downloads
tens_fes_bil2.pdf (108,94 KB)	2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 1- 2.359/2023
28/06/2023 17:25
(Encaminhado)
Laurindo S. GP
SF - Secretaria ...
CC

	Considerando os marcos temporais inerentes à transição da Lei Federal 8.666/1993 para a 14.133/2021 afetos aos ditames licitatórios, tal como nos termos do entendimento exarado pelo Tribunal de Contas da União, por intermédio do acórdão 000.586/2023-4 , que deixou certo que os processos licitatórios e os de contratação direta nos quais houver a opção (autorização da autoridade competente) por licitar ou contratar pelo regime antigo (Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e arts. 1º a 47-A da Lei 12.462/2011, autorizo a utilização, no presente certame licitatório, do regramento contido na Lei 8.666/93.
—	Laurindo Sperotto Prefeito do Município de Céu Azul

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

28/06/2023 17:25:07	Laurindo Sperotto GP arquivou.
28/06/2023 17:25:15	Laurindo Sperotto GP assinou digitalmente Memorando 1- 2.359/2023 com o certificado LAURINDO SPEROTTO CPF 241.XXX.XXX-20 conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 2- 2.359/2023

29/06/2023 08:32

(Encaminhado)

Encaminhado para providências.

Maicon M. SFSF-DCL - Depart...A/C Jonimar J.
CC

—
Maicon Eduardo Machado
 Secretário de Finanças
 Decreto Mun. nº. 6.150/2021

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

29/06/2023 08:32:06	Maicon Eduardo Machado SF arquivou.
---------------------	--

29/06/2023 08:34:46	Laurindo Sperotto GP arquivou.
---------------------	---

Despacho 3- 2.359/2023

03/07/2023 11:34

(Encaminhado)

Nilce

Por gentileza dar procedimento na abertura de novo processo licitatório, conforme encaminhamentos no presente memorando.

att.

Jonimar J. SF-DCLSF-DCL - Depart...A/C Nilce T.
CC

—
Jonimar Jung
 Diretor Depto de Compras e Licitações

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

03/07/2023 11:39:52	Maicon Eduardo Machado SF arquivou.
---------------------	--

03/07/2023 13:51:56	Laurindo Sperotto GP arquivou.
---------------------	---

05/07/2023 07:44:40	Laise Deline Sperotto Do Prado SS arquivou.
---------------------	--

05/07/2023 07:44:40	Laise Deline Sperotto Do Prado SS parou de acompanhar.
---------------------	---

Prefeitura de Céu Azul - Av. Nilo Humberto Deitos, 1426 - Centro, Céu Azul - PR, 85840-000

Impresso em 06/07/2023 09:08:18 por Nilce Tomazini - Auxiliar Administrativo

"As críticas são a motivação para o sucesso." - Vitorio Furusho





Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

Ofício nº 143/SAU
Céu Azul, 28 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Laurindo Sperotto.
Prefeito Municipal.

Assunto: Abertura de processo licitatório para aquisição de materiais de custeio e equipamentos de Reabilitação multiprofissional, para a Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19 na modalidade Fundo a Fundo – Resolução SESA 870/2021 (itens fracassados no Pregão 40/2023).

Senhor Prefeito.

A Secretaria Municipal de Saúde vem à presença de Vossa Excelência solicitar a Abertura de processo licitatório para aquisição dos itens constantes no objeto das Resoluções SESA 870/2023.

Encaminhamos em anexo Termo de referência com planilha detalhada dos veículos e cotações de preços.

As despesas correrão por conta do Fundo Municipal de saúde.

Custeio: R\$ 264,33

Fonte 2494 – Despesa 6977 – R\$ 264,33 – Custeio

Capital: R\$ 26.549,80

Fonte 2518 – Despesa 7216 – Utilizar todo o saldo orçamentário.

Fonte: 2303 – Despesa 6953 - Saldo faltante da despesa acima).

Atenciosamente

Laise Deline Sperotto do Prado

Secretária de Saúde

Decreto nº 6.152, de 4 de janeiro de 2021.



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

ANEXO I ao Ofício 143/2023.

Céu Azul, 28 de junho de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA

Em atendimento ao disposto no Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/93), apresenta-se organizado neste documento um conjunto de elementos e informações caracterizadores dos serviços de aquisição de veículos 0Km para a Secretaria de Saúde, as informações contidas neste Termo de Referência têm por fim o oferecimento de subsídios à realização do processo licitatório para a contratação de empresa e a adequada execução do objeto contratado.

<p>1. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde de Céu Azul.</p>
<p>Recurso orçamentário:</p> <p>As despesas correrão por conta do Fundo Municipal de saúde.</p> <p><u>Custeio: R\$ 264,33</u></p> <p>Fonte 2494 – Despesa 6977 – R\$ 264,33 – Custeio</p> <p><u>Capital: R\$ 26.549,80</u></p> <p>Fonte 2518 – Despesa 7216 – Utilizar todo o saldo orçamentário.</p> <p>Fonte: 2303 – Despesa 6953 - Saldo faltante da despesa acima).</p>
<p>2. Objetivo:</p> <p>Abertura de processo licitatório para utilização do Incentivo Financeiro de Investimento e Custeio para Aquisição de Equipamentos de Reabilitação multiprofissional, para a Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19 na modalidade Fundo a Fundo – Resolução 870/2021. (Itens fracassados no Pregão 40/2023).</p>
<p>Justificativa:</p> <ul style="list-style-type: none">• Considerando a Resolução SESA nº 144/2016 que institui a Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná;• Considerando a necessidade de estimular e qualificar reabilitação traumato-ortopédica, neurofuncional, cardio-respiratória e a estimulação precoce nas ações da atenção primária



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná

Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687

CNPJ 762064730001-01

e-mail:sec.saude@netceu.com.br

à saúde e especializada dos municípios;

- Considerando a demanda dos municípios para aquisição de equipamentos para auxiliar no desenvolvimento de ações de promoção, prevenção e reabilitação dos usuários;
- considerando o Plano Estadual de Saúde 2020-2023, no qual consta a Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência que tem como objetivo promover o cuidado integral à pessoa com deficiência física, auditiva, intelectual, visual, ostomias ou múltiplas deficiências, temporárias ou permanentes, progressivas ou estáveis, intermitentes ou contínuas por meio da promoção, prevenção, tratamento, reabilitação e vigilância em saúde, e, ações intersetoriais para o seu pleno desenvolvimento;
- Considerando a Nota Orientativa nº 53/2020, que trata da reabilitação do paciente pós tratamento de infecção por SARS-CoV-2;
- Considerando a Nota Orientativa nº 6/2021, que trata das orientações sobre o manejo e acompanhamento da Síndrome pós-COVID-19;

Parâmetros adotados para composição de preços:

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido através do Pregão 40/2023, cestas de preços do site BLL e valores extraídos de sites, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

Local da entrega:

– Rua Arnaldo Busato esquina com Santos Dumont – Centro
Número 325.

Prazos e condições para o recebimento provisório e definitivo:

30 dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

Gestor do contrato.

Nome: Laise Deline Sperotto do Prado

Cargo: Secretária da Saúde de Céu Azul

Fiscal Responsável pelo recebimento do objeto:

Nome: Marcia Simoni Poli

Cargo: Fisioterapeuta

No caso de consideradas insatisfatórias as condições do material recebido provisoriamente, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo os itens serem recolhidos e substituídos;



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

3. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRAZO DE GARANTIA

A contratada se obriga, dentro do prazo de 12 (doze) meses, prestar garantia contra defeito e vícios de fabricação, sem qualquer ônus adicional contados a partir do seu recebimento

No caso de defeito (s) em peça (s) e se, conseqüentemente, houver a sua substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição da (s) peça (s) defeituosa (s).

A contratada deverá dispor de assistência técnica autorizada/credenciada em todo território nacional.

17. Incluir no Edital e minuta do contrato, conforme exigência da SESA.

Incluir as cláusulas antifraude e anticorrupção, conforme Anexo da Resolução SESA nº 329/2015, ou ato que a venha substituir, em todos os editais de processos licitatórios e nos contratos referentes a aquisição dos bens de que trata o Incentivo Financeiro de Investimento e Custeio para Aquisição de Equipamentos de reabilitação multiprofissional, para a Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19 do Estado do Paraná

CLÁUSULA DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante contratada, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Laise Deline Sperotto do Prado

Secretária de Saúde

Decreto nº 6.152, de 4 de janeiro de 2021.



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná

Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687

CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

ANEXO II ao Ofício 94/2023

Céu Azul, 28 de junho de 2023

Utilizar a totalidade da despesa 7216, após a 6953.

Item	Quant	Descrição do produto	Pregão 40/2023	Internet 1	Internet 2	BLL	Média	Total	Despesa	Natureza
1	2	Bicicleta ergométrica horizontal profissional. PAINEL: programável e multifuncional DISPLAY: LCD de fácil operação FUNÇÕES DO PAINEL: velocidade, cronômetro, distância, queima calórica, potência, nível de resistência e monitoramento cardíaco PROGRAMAS DE TREINAMENTO: 11 MONITORAMENTO CARDÍACO: sensores grip pulse estrategicamente posicionados nos pega-mãos frontais SISTEMA DE RESISTÊNCIA: eletromagnético NÍVEIS DE RESISTÊNCIA: mínimo de 16 SISTEMA DE TRANSMISSÃO: correia ASSENTO: anatômico e impermeável com amplo encosto ESTRUTURA: aço carbono CARENAGEM: ABS de alta resistência PINTURA: eletrostática PORTA-SQUEEZE:1 TRANSPORTE: rodízios dianteiros e	5.587,00	9.890,00	8.604,00	6.400,00	9.247,00	18.494,00	7216/6953	Capital



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná

Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687

CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

	<p>traseiros CAPACIDADE DE USO: mínimo de 150 kg. DIMENSÕES APROXIMADAS DO EQUIPAMENTO: 165 x 72 x 133 cm GARANTIA mínima de até 3 anos Assento macio e anatômico com amplo encosto de costas Micro-regulagens para ajustar o assento de forma fácil e prática, com marcadores numéricos que permitem que o assento seja colocado na posição ideal para cada usuário rapidamente. Sistema de carga é eletromagnético Sistema de energia recarregável de longa duração. Painel LCD de fácil operação com 11 programas de treinamento, com funções de velocidade, cronômetro, distância, queima calórica, potência, nível de resistência e monitoramento cardíaco. Estrutura em aço carbono com pintura eletrostática resistente à oxidação, trilho de alumínio, carenagens em polietileno de alta densidade e console em ABS de alta resistência. Carenagem de fácil remoção Apresentar duas opções de apoios de mãos Monitoramento cardíaco através de sensores grip pulse Pedais antiderrapantes, auto-balanceados</p>							
--	---	--	--	--	--	--	--	--



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná

Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687

CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

		com alça de segurança Porta-squeeze de fácil acesso; painel com suporte para Smartphones, tablets e livros estrategicamente posicionados; gráfico de referência de frequência cardíaca e queima calórica para auxiliar no treinamento; rodas dianteiras e traseiras para facilitar a locomoção.								
2	4	Correntes TENS/FES - Equipamento utilizado para auxiliar no tratamento de disfunções neuromusculares através da eletroestimulação. Auxilia no tratamento das algias. Equipamento com duas correntes TENS e FES; protocolos de tratamento pré definidos; canais de ajuste de intensidade independentes; tecla que permita gerar estímulo manual de contração; painel Frontal LCD; timer; bivolt. Programação via teclado: gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; » Visor frontal de cristal líquido » Display gráfico » Mínimo de trinta e dois protocolos de tratamentos prontos » Timer ajustável de 1 à 60 minutos » Mínimo de quatro canais de saída com controle independente de intensidade cada	2.889,00	1.234,00	1.237,00	1.817,00	2.013,20	8.052,80	7216/6953	Capital
3	1	Massageador facial - Equipamento para massagem. Escova Facial Massageadora Elétrica Ultrassônica 4 em 1, possui 4 funções e 4 cabeças substituíveis, bateria	176,78	306,00	269,00	218,00	264,33	264,33	6977	Consumo



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná

Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687

CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

	recarregável, alimentação através de cabo USB bivolt, dimensões 19 x 3cm, botões liga/desliga e 4 modos, contendo 1 aparelho ultrassônico 4 em 1, 1 cabo USB, 4 cabeças.							
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Laise Deline Sperotto do Prado

Secretária de Saúde

Decreto nº 6.152, de 4 de janeiro de 2021.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MATELÂNDIA

Ofício nº 445/2023

Ref.: Procedimento Administrativo nº MPPR-0089.23.000053-4

Matelândia/PR, 15 de junho de 2023.

Ilustríssimos(as) Senhores(as),

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio desta 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Matelândia, nos termos do art. 129, III e VI, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, e artigo 58, inciso I, letra b, da Lei Complementar nº 85/99, **REQUISITA**, conforme despacho anexo, no prazo de 20 (vinte) dias:

1) Considerando a informação prestada pela 10ª Regional de Saúde de Cascavel de que "(...) o vínculo empregatício de todos os ACE não é estável – ação: providenciar concurso público – prazo: 6 meses (...) não atendido; informado pelo município que atualmente, dos cinco Agentes de Endemias que compõem o quadro funcional, quatro possuem vínculo estável (contratação via concurso) e um por PSS por um período de quatro meses (...)" para que esclareçam sobre o atendimento integral.

2) Informem o cumprimento dos parâmetros da Lei nº 13.301/2016, que dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus chikungunya e do vírus da zika?

3) Informem sobre adoção de medidas administrativas, isto é, se há notificação, aplicação de multa, registro dos(as) moradores/proprietários identificados(as) que descumprem as determinações, bem como reincidência, e se estão sendo levadas ao conhecimento da Autoridade Policial objetivando o registro do Boletim de Ocorrência, visto que sobre a situação epidemiológica da **Dengue**, o Código Penal, em seu artigo 268, dispõe:

Infração de medida sanitária preventiva

Art. 268 - Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa:

Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa.

1



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MATELÂNDIA

Parágrafo único - A pena é aumentada de um terço, se o agente é funcionário da saúde pública ou exerce a profissão de médico, farmacêutico, dentista ou enfermeiro.

Nesse sentido, destaca-se que a jurisprudência, sobretudo do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tem mantido as condenações criminais por prática de infração de medida sanitária preventiva, prevista no artigo 268 do Código Penal, conforme se verifica:

EMENTA: APELAÇÃO CRIMINAL. INFRAÇÃO DE MEDIDA SANITÁRIA PREVENTIVA. ARTIGO 268 DO CÓDIGO PENAL. LOCALIZAÇÃO DE CRIADOURO DO VETOR AEDES AEGYPTI. EXISTÊNCIA DE NOTIFICAÇÕES PELOS AGENTES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. DOLO EVIDENCIADO. ACERVO PROBATÓRIO CONSISTENTE A FUNDAMENTAR DECISÃO CONDENATÓRIA. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. (TJPR - 4ª Turma Recursal - 0002512-31.2019.8.16.0175 - Uraí - Rel.: JUIZ DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS ALDEMAR STERNADT - J. 03.11.2021)

(TJ-PR - APL: 00025123120198160175 Uraí 0002512-31.2019.8.16.0175 (Acórdão), Relator: Aldemar Sternadt, Data de Julgamento: 03/11/2021, 4ª Turma Recursal, Data de Publicação: 04/11/2021)

EMENTA: APELAÇÃO CRIMINAL - CRIME DE INFRAÇÃO DE MEDIDA SANITÁRIA PREVENTIVA – ART. 268 DO CÓDIGO PENAL – COMBATE À DENGUE – FISCALIZAÇÃO E NOTIFICAÇÃO PRÉVIA PARA REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COM FOCO DE PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO AEDES AEGYPT – VASTA DOCUMENTAÇÃO NOS AUTOS, CONFISSÃO DO ACUSADO E DEPOIMENTO DE TESTEMUNHA QUE SUSTENTAM A SENTENÇA CONDENATÓRIA – DOLO DE PERIGO CONFIGURADO – SENTENÇA MANTIDA. Recurso conhecido e desprovido. (TJPR - 4ª Turma Recursal - 0004028-20.2017.8.16.0058/1 - Campo Mourão - Rel.: JUIZ DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS MARCO VINICIUS SCHIEBEL - J. 11.07.2022)

(TJ-PR - APL: 000402820201781600581 Campo Mourão 0004028-20.2017.8.16.00581 (Acórdão), Relator: Marco Vinicius Schiebel, Data de Julgamento: 11/07/2022, 4ª Turma Recursal, Data de Publicação: 11/07/2022)



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MATELÂNDIA

4) Informem sobre a realização de reuniões pelo Comitê Intergestor da Dengue do município, bem como sobre a possibilidade de consulta prévia da agenda deste Promotor de Justiça visando presença nas reuniões.

5) Esclareçam quais são as dificuldades encontradas para a prevenção e o combate da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus no município, visto o notório e crescente aumento, além de especificar quais as deficiências encontradas para atuação nesta pasta epidemiológica, isto é, detalhando das carências identificadas objetivando lograr êxito no controle da proliferação do vetor.

A resposta deverá ser encaminhada a esta 1ª Promotoria de Justiça de Matelândia pelo endereço de e-mail matelandia.1prom@mppr.mp.br.

Cordialmente,

RAFAEL FABRIS
Promotor de Justiça

Secretaria de Saúde
Céu Azul – Paraná



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MATELÂNDIA

Ofício nº 461/2023

Ref.: Procedimento Administrativo nº MPPR-0089.23.000066-6

Matelândia/PR, 15 de junho de 2023.

Ilustríssimos(as) Senhores(as),

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio desta 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Matelândia, nos termos do art. 129, III e VI, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, e artigo 58, inciso I, letra b, da Lei Complementar nº 85/99, **REQUISITA**, conforme despacho anexo, no **prazo de 30 (trinta) dias**:

1) Informem se houve adoção de providências estratégicas, tais como o estabelecimento de horários estendidos, funcionamento de unidades de saúde em feriados e fins de semana, dia D para administração de determinados imunizantes, busca ativa da população cadastrada ainda não vacinada e treinamento dos agentes comunitários de saúde para que ajam nos respectivos territórios de sua atribuição, identificando, sensibilizando e orientando pessoas alvo de imunizações para que acessem as unidades básicas de saúde para aceder às vacinas correspondentes.

2) Não obstante imunizantes devam estar disponíveis o ano inteiro, para que informem sobre o estabelecimento de **campanhas de vacinação**, sobretudo mobilização das populações-alvo.

3) Informem sobre divulgação de informações e convites à coletividade, através de redes sociais, rádios comunitárias e outros meios de comunicação regionais, a partir de estratégia de comunicação social a ser coordenada pela referida Secretaria.

A resposta deverá ser encaminhada a esta 1ª Promotoria de Justiça de Matelândia pelo endereço de e-mail matelandia.1prom@mppr.mp.br.

Cordialmente,

RAFAEL FABRIS
Promotor de Justiça

Secretaria de Saúde
Céu Azul – Paraná



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MATELÂNDIA

Procedimento Administrativo nº MPPR-0089.23.000053-4

Representante: De ofício

Representado: Município de Céu Azul

Descrição do fato: Acompanhamento das ações empreendidas pelo Município de Céu Azul no combate à Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, no ano de 2023.

DESPACHO

Trata-se de expediente instaurado para acompanhamento das ações empreendidas pelo município de Céu Azul no combate à **Dengue, Chikungunya e Zika Vírus**, no ano de 2023.

Conforme portaria de instauração, deliberou-se por oficiar a **Secretaria de Saúde de Céu Azul** requisitando informações se as pendências indicadas no relatório de monitoração do Programa Municipal de Controle do Dengue, Chikungunya e Zika Vírus referente ao 2º semestre de 2022 foram devidamente regularizadas (fls. 02/06).

Consoante diagnóstico de situação do município de Céu Azul referente ao 2º semestre do ano de 2022, a conclusão foi a seguinte (fls.07/08):

“1) Situações identificadas, ações e prazos para adequações.

– O vínculo empregatício de todos os ACE NÃO é estável. → Providenciar concurso público. Prazo: 6 meses.

– A coleta de lixo implantada no município NÃO está conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos Urbanos. → Implantar coleta de lixo no município conforme a referida Política. Prazo: 6 meses.

– O cartão de acompanhamento do paciente com suspeita de dengue NÃO é de uso e disponibilizado para todo caso suspeito de dengue. → Utilizar e disponibilizar o cartão de acompanhamento do paciente com suspeita de dengue para todo caso suspeito. Prazo: 30 dias”.

Expedido o ofício à **Secretaria de Saúde de Céu Azul** (fls. 14), em resposta, relatou-se (fls. 15/17):



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MATELÂNDIA

“De acordo com o Ofício Nº40/2023, referente resposta a itens que ficaram em desconformidade dentro do documento de monitoramento do Programa Municipal da Dengue segue resposta:

Item A.5. Com a exoneração a pedido de uma ACE, ficamos com nosso quadro de agentes efetivas reduzido, foi realizado PSS para sanar a necessidade temporariamente para não haver prejuízos ao trabalho e seguimos com número de ACEs segundo normativa de 800 a 1000 imóveis por agente, tendo em vista que segunda atualização de imóveis no dia 22 de novembro de 2022 temos 4470 imóveis.

Item A.8. Referente à coleta de lixo conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos Urbanos (Lei Nº 12.305 de Agosto de 2010) o município está em processo de regulamentação para adequação do processo em conforme que tange a legislação vigente segue documentos do processo de regulamentação em anexo.

Item D.1. Referente ao uso do cartão de acompanhamento do paciente o mesmo foi comprado e será feito treinamento dos servidores da atenção primária quanto importância do uso do mesmo nos atendimentos aos pacientes”.

Ante o cenário, deliberou-se por (fls. 18/24):

(i) oficiar a **Secretaria de Saúde de Céu Azul** solicitando informações acerca dos índices de contaminação no município, bem como os locais identificados de maior ocorrência, as ações realizadas e sua periodicidade, as metas estipuladas para o ano de 2023, as formas utilizadas para cientificação da população, os canais de denúncia e preservação de sigilo existentes, além de eventuais deficit verificados para atuação nesse setor de operação e outras informações correlatas julgadas pertinentes.

(ii) oficiar a **10ª Regional de Saúde de Cascavel** solicitando, considerando o diagnóstico de situação referente ao 2º semestre, notadamente conclusão de que “1) Situações identificadas, ações e prazos para adequações: (i) O vínculo empregatício de todos os



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MATELÂNDIA

ACE NÃO é estável. → Providenciar concurso público. Prazo: 6 meses; (ii) A coleta de lixo implantada no município NÃO está conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos Urbanos. → Implantar coleta de lixo no município conforme a referida Política. Prazo: 6 meses; (iii) O cartão de acompanhamento do paciente com suspeita de dengue NÃO é de uso e disponibilizado para todo caso suspeito de dengue. → Utilizar e disponibilizar o cartão de acompanhamento do paciente com suspeita de dengue para todo caso suspeito. Prazo: 30 dias”, para que informem se houve adequação.

Em resposta, a **Secretaria de Saúde de Céu Azul** (fls. 25/29):

“Segue abaixo o boletim da Dengue e Chykungunya, onde demonstra o número de casos durante o ano epidemiológico de 2023.

(...) Segue abaixo gráfico referente ao número de casos conforme a semana epidemiológica/2023.

Ações realizadas pelo município para contenção dos vetores:

- Está sendo entregue a população sacos de plástico para armazenamento correto dos resíduos e orientado para depositar em frente à residência para o recolhimento pelo órgão público responsável.
- Estão sendo entregues durante as visitas dos agentes de Endemias panfletos de orientação sobre os cuidados com a limpeza dos quintais e/ou recipientes que possam acumular água.
- Informamos que todos os pacientes suspeitos para dengue e chykungunya, são notificados pelas Unidades Básicas de Saúde e/ou Hospital e no mesmo dia enviadas as notificações para a Coordenadora de Endemias para realizar o bloqueio.
- São realizados exames frequentes dos pacientes com dengue e chykungunya, afim de monitorar os níveis dos agravos;
- A Equipe de Endemias realiza vistoria em a casa e notifica caso encontre alguma irregularidade;
- Residências que apresentam reincidência de irregularidades são multadas seguindo a Lei nº. 1.544/2015 e Lei nº. 2.216 de 10 de fevereiro de 2022;



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MATELÂNDIA

- A Equipe das Unidades Básicas de Saúde realizam o acompanhamento do paciente com sintomas de dengue e chikungunya;
- É feito a eliminação e tratamento focal (mecânico, químico e biológico) onde se faz necessário.
- Está sendo realizado um trabalho de conscientização junto as crianças da instituição ACAZUL;
- Estamos usando meios de comunicação (Radio, Face book, Carro de som) para alertar a população;
- Contamos com canal de ouvidoria para receber denúncias sobre situações de risco e as mesmas são respondidas dentro dos prazos cabíveis;
- É feito bloqueio num raio de 300 metros, onde há pacientes notificados”.

A seu turno, a 10ª Regional de Saúde de Cascavel (fls. 29/31):

“(i) O vínculo empregatício de todos os ACE não é estável – ação: Providenciar concurso público – Prazo: 6 meses;

⊙ Não atendido. Informado pelo município que atualmente, dos cinco Agentes de Endemias que compõem o quadro funcional, quatro possuem vínculo estável (contratação via concurso) e um por PSS por um período de quatro meses. (resposta efetuada pela Seção de Vigilância Ambiental da 10ªRS).

(ii) A coleta de lixo implantada no município não está conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos Urbanos – ação: Implantar coleta de lixo no município conforme a referida Política – Prazo: 6 meses;

⊙ Atendido. Apresentado documentos comprobatórios da adequação do local como Licença Prévia de Instalação emitida pelo IAT, Relatório de Inspeção Ambiental entre outros, à disposição dessa Promotoria. (resposta efetuada pela Seção de Vigilância Ambiental da 10ªRS).



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MATELÂNDIA

(iii) O cartão de acompanhamento do paciente com suspeita de dengue não é de uso e disponibilizado para todo caso suspeito de dengue – Prazo 30 dias;

⊙ O município é orientado pela Regional de Saúde em cursos de capacitação e em monitoramentos para a importância da utilização do cartão de acompanhamento do paciente, bem como é disponibilizado modelo para que o mesmo confeccione o cartão com a identificação do município. (resposta efetuada pela Seção de Atenção Primária da 10ªRS)”.

É o relatório. Passa-se à manifestação.

Compulsando os autos, examina-se do informe epidemiológico disponibilizado pelo Governo do Paraná, atualizado até 12/06/2023, o aumento dos casos de Dengue no município de Céu Azul, contabilizando 32 (trinta e dois) casos confirmados¹.


Assim, examina-se necessária a expedição de ofício à Secretaria de Saúde de Céu Azul para que:

(i) considerando a informação prestada pela 10ª Regional de Saúde de Cascavel de que “(...) o vínculo empregatício de todos os ACE não é estável – ação: providenciar concurso público – prazo: 6 meses (...) não atendido; informado pelo município que atualmente, dos cinco Agentes de Endemias que compõem o quadro funcional, quatro possuem vínculo estável (contratação via concurso) e um por PSS por um período de quatro meses (...)” para que esclareçam sobre o atendimento integral.

(ii) informem o cumprimento dos parâmetros da Lei nº 13.301/2016, que dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus chikungunya e do vírus da zika?

(iii) informem sobre adoção de medidas administrativas, se há aplicação de multa, registro dos(as) identificados(as) que não cumprem com as determinações, bem como

1 <https://www.dengue.pr.gov.br/Pagina/Boletins-da-Dengue>. Acesso em 14/06/2023

 5/12



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MATELÂNDIA

reincidência, e se estão sendo levadas ao conhecimento da Autoridade Policial objetivando o registro do Boletim de Ocorrência, visto que sobre a situação epidemiológica da Dengue, o Código Penal, em seu artigo 268, dispõe:

Infração de medida sanitária preventiva

Art. 268 - Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa:

Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa.

Parágrafo único - A pena é aumentada de um terço, se o agente é funcionário da saúde pública ou exerce a profissão de médico, farmacêutico, dentista ou enfermeiro.

Nesse sentido, destaca-se que a jurisprudência, sobretudo do **Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**, tem mantido as condenações criminais por prática de infração de medida sanitária preventiva, prevista no artigo 268 do Código Penal, conforme se verifica:

EMENTA: APELAÇÃO CRIMINAL. INFRAÇÃO DE MEDIDA SANITÁRIA PREVENTIVA. ARTIGO 268 DO CÓDIGO PENAL. LOCALIZAÇÃO DE CRIADOURO DO VETOR AEDES AEGYPTI. EXISTÊNCIA DE NOTIFICAÇÕES PELOS AGENTES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. DOLO EVIDENCIADO. ACERVO PROBATÓRIO CONSISTENTE A FUNDAMENTAR DECISÃO CONDENATÓRIA. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. (TJPR - 4ª Turma Recursal - 0002512-31.2019.8.16.0175 - Uraí - Rel.: JUIZ DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS ALDEMAR STERNADT - J. 03.11.2021)

(TJ-PR - APL: 00025123120198160175 Uraí 0002512-31.2019.8.16.0175 (Acórdão), Relator: Aldemar Sternadt, Data de Julgamento: 03/11/2021, 4ª Turma Recursal, Data de Publicação: 04/11/2021)



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MATELÂNDIA

EMENTA: APELAÇÃO CRIMINAL - CRIME DE INFRAÇÃO DE MEDIDA SANITÁRIA PREVENTIVA – ART. 268 DO CÓDIGO PENAL – COMBATE À DENGUE – FISCALIZAÇÃO E NOTIFICAÇÃO PRÉVIA PARA REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COM FOCO DE PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO AEDES AEGYPT – VASTA DOCUMENTAÇÃO NOS AUTOS, CONFISSÃO DO ACUSADO E DEPOIMENTO DE TESTEMUNHA QUE SUSTENTAM A SENTENÇA CONDENATÓRIA – DOLO DE PERIGO CONFIGURADO – SENTENÇA MANTIDA. Recurso conhecido e desprovido. (TJPR - 4ª Turma Recursal - 0004028-20.2017.8.16.0058/1 - Campo Mourão - Rel.: JUIZ DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS MARCO VINICIUS SCHIEBEL - J. 11.07.2022)
(TJ-PR - APL: 000402820201781600581 Campo Mourão 0004028-20.2017.8.16.00581 (Acórdão), Relator: Marco Vinicius Schiebel, Data de Julgamento: 11/07/2022, 4ª Turma Recursal, Data de Publicação: 11/07/2022)

(iv) informem sobre a realização de reuniões pelo Comitê Intergestor da Dengue do município, bem como sobre a possibilidade de consulta prévia da agenda deste Promotor de Justiça visando presença nas reuniões.

(v) esclareçam quais são as dificuldades encontradas para a prevenção e o combate da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus no município, visto o notório e crescente aumento, além de especificar quais as deficiências encontradas para atuação nesta pasta epidemiológica, isto é, detalhando das carências identificadas objetivando lograr êxito no controle da proliferação do vetor.

Ato contínuo, necessária a expedição de ofício à Secretaria de Educação de Céu Azul para que informem sobre adoção de ações educativas e desenvolvimento de programas para prevenção e combate à Dengue nas escolas públicas e privadas do município.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MATELÂNDIA

Ainda, pela expedição de ofício à Secretaria de Meio Ambiente de Céu Azul para que informem sobre adoção de ações educativas e desenvolvimento de programas para prevenção e combate à Dengue na comunidade em geral, empresas privadas e entidades públicas.

Por fim, pela expedição de ofício à 10ª Regional de Saúde de Cascavel, visto sua atribuição no cenário epidemiológico do município de Céu Azul, para que informem os motivos identificados que justificam o crescente **aumento** dos casos de Dengue no município de Céu Azul, **destacando-se o último informe epidemiológico, atualizado até a data 12/06/2023, em que se contabilizaram 32 (trinta e dois) casos confirmados**, bem como para que esclareçam quais são as atividades desenvolvidas em conjunto às Secretarias Municipais de Céu Azul (Saúde, Educação, Meio Ambiente) para prevenção e combate à Dengue, além de informar quais são as dificuldades identificadas para controle da proliferação do vetor.

CONCLUSÃO

Diante de tal cenário, considerando que dos elementos de prova até então carreados demandam maior aprofundamento das apurações com vistas à correta adoção de providências judiciais e/ou extrajudiciais, **determino:**

1) Oficie-se a Secretaria de Saúde de Céu Azul, com cópia do presente despacho, solicitando, no prazo de 20 (vinte) dias:

1.1) Considerando a informação prestada pela 10ª Regional de Saúde de Cascavel de que "(...) o vínculo empregatício de todos os ACE não é estável – ação: providenciar concurso público – prazo: 6 meses (...) **não atendido**; informado pelo município que atualmente, dos cinco Agentes de Endemias que compõem o quadro funcional, quatro possuem vínculo estável (contratação via concurso) e um por PSS por um período de quatro meses (...)" **para que esclareçam sobre o atendimento integral.**

1.2) Informem o cumprimento dos parâmetros da Lei nº 13.301/2016, que dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada situação de



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MATELÂNDIA

iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus chikungunya e do vírus da zika?

1.3) Informem sobre adoção de medidas administrativas, isto é, se há notificação, aplicação de multa, registro dos(as) moradores/proprietários identificados(as) que descumprem as determinações, bem como reincidência, e se estão sendo levadas ao conhecimento da Autoridade Policial objetivando o registro do Boletim de Ocorrência, visto que sobre a situação epidemiológica da **Dengue**, o Código Penal, em seu artigo 268, dispõe:

Infração de medida sanitária preventiva

Art. 268 - Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa:

Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa.

Parágrafo único - A pena é aumentada de um terço, se o agente é funcionário da saúde pública ou exerce a profissão de médico, farmacêutico, dentista ou enfermeiro.

Nesse sentido, destaca-se que a jurisprudência, sobretudo do **Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**, tem mantido as condenações criminais por prática de **infração de medida sanitária preventiva**, prevista no artigo 268 do Código Penal, conforme se verifica:

EMENTA: APELAÇÃO CRIMINAL. INFRAÇÃO DE MEDIDA SANITÁRIA PREVENTIVA. ARTIGO 268 DO CÓDIGO PENAL. LOCALIZAÇÃO DE CRIADOURO DO VETOR AEDES AEGYPTI. EXISTÊNCIA DE NOTIFICAÇÕES PELOS AGENTES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. DOLO EVIDENCIADO. ACERVO PROBATÓRIO CONSISTENTE A FUNDAMENTAR DECISÃO CONDENATÓRIA. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. (TJPR - 4ª Turma Recursal - 0002512-31.2019.8.16.0175 - Uraí - Rel.: JUIZ DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS ALDEMAR STERNADT - J. 03.11.2021)

 9/12



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MATELÂNDIA

(TJ-PR - APL: 00025123120198160175 Uraí 0002512-31.2019.8.16.0175 (Acórdão), Relator: Aldemar Sternadt, Data de Julgamento: 03/11/2021, 4ª Turma Recursal, Data de Publicação: 04/11/2021)

EMENTA: APELAÇÃO CRIMINAL - CRIME DE INFRAÇÃO DE MEDIDA SANITÁRIA PREVENTIVA – ART. 268 DO CÓDIGO PENAL – COMBATE À DENGUE – FISCALIZAÇÃO E NOTIFICAÇÃO PRÉVIA PARA REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COM FOCO DE PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO AEDES AEGYPT – VASTA DOCUMENTAÇÃO NOS AUTOS, CONFISSÃO DO ACUSADO E DEPOIMENTO DE TESTEMUNHA QUE SUSTENTAM A SENTENÇA CONDENATÓRIA – DOLO DE PERIGO CONFIGURADO – SENTENÇA MANTIDA. Recurso conhecido e desprovido. (TJPR - 4ª Turma Recursal - 0004028-20.2017.8.16.0058/1 - Campo Mourão - Rel.: JUIZ DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS MARCO VINICIUS SCHIEBEL - J. 11.07.2022)

(TJ-PR - APL: 000402820201781600581 Campo Mourão 0004028-20.2017.8.16.00581 (Acórdão), Relator: Marco Vinicius Schiebel, Data de Julgamento: 11/07/2022, 4ª Turma Recursal, Data de Publicação: 11/07/2022)

1.4) Informem sobre a realização de reuniões pelo Comitê Intergestor da Dengue do município, bem como sobre a possibilidade de consulta prévia da agenda deste Promotor de Justiça visando presença nas reuniões.

1.5) Esclareçam quais são as dificuldades encontradas para a prevenção e o combate da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus no município, visto o notório e crescente aumento, além de especificar quais as deficiências encontradas para atuação nesta pasta epidemiológica, isto é, detalhando das carências identificadas objetivando lograr êxito no controle da proliferação do vetor.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MATELÂNDIA

2) Oficie-se a Secretaria de Educação de Céu Azul, com cópia do presente despacho, solicitando, no prazo de 20 (vinte) dias:

2.1) Informem sobre adoção de ações educativas e desenvolvimento de programas para prevenção e combate à **Dengue** nas escolas públicas e privadas do município.

3) Oficie-se a Secretaria de Meio Ambiente de Céu Azul, com cópia do presente despacho, solicitando, no prazo de 20 (vinte) dias:

3.1) Informem sobre adoção de ações educativas e desenvolvimento de programas para prevenção e combate à **Dengue** na comunidade em geral, empresas privadas e entidades públicas.

4) Oficie-se a 10ª Regional de Saúde de Cascavel, com cópia do presente despacho, solicitando, no prazo de 20 (vinte) dias:

4.1) Considerando a atribuição da referida Regional no cenário epidemiológico do município de Céu Azul, para que informem os motivos identificados que justifiquem o crescente aumento dos casos de **Dengue**, destacando-se o último informe epidemiológico, atualizado até a data 12/06/2023, em que se contabilizaram 32 (trinta e dois) casos confirmados.

4.2) Esclareçam quais são as atividades desenvolvidas em conjunto às Secretarias Municipais de Céu Azul (*Saúde, Educação, Meio Ambiente, outras*) para prevenção e combate à **Dengue**, além de informar quais são as dificuldades identificadas para controle da proliferação do vetor.

5) Mantenha-se alimentado o sistema oficial de registro PROMP em identidade à movimentação deste procedimento.

Matelândia/PR, 14 de junho de 2023.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MATELÂNDIA

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping letters.

RAFAEL FABRIS
Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MATELÂNDIA

Procedimento Administrativo nº MPPR-0089.23.000066-6

Representante: De ofício

Representado: A apurar

Área de atuação: Saúde

Descrição do fato: Acompanhamento da cobertura vacinal no âmbito do município de CÉU AZUL, em razão da queda dos indicadores de vacinação no estado do Paraná.

DESPACHO

Trata-se de expediente instaurado para acompanhamento da cobertura vacinal no âmbito do município de CÉU AZUL, em razão da queda dos indicadores de vacinação no estado do Paraná.

O feito se iniciou em decorrência do recebimento do **Ofício Circular nº 14/2022-CAOPSAU**, oriundo do CAOP de Proteção à Saúde Pública do Ministério Público do Estado do Paraná, versando sobre o acompanhamento da cobertura vacinal, em razão da queda dos indicadores de vacinação no Paraná e a necessária intervenção ministerial (fls. 06/17).

Encartou-se a extração dos dados referentes ao município de CÉU AZUL, por meio do Tabnet/Datasus – Ministério da Saúde, na data 25/10/2022 (fls. 18).

Desta forma, inicialmente deliberou-se pela expedição de ofício à **Secretaria de Saúde de Céu Azul** requisitando a apresentação de dados referentes ao histórico de imunização nos anos de 2021 e 2022, em relação aos 19 (dezenove) imunizantes considerados obrigatórios pelo Programa Nacional de Imunização, apresentando ainda as medidas concretamente adotadas pela municipalidade para aumento dos indicadores de vacinação (fls. 19).

Acostou-se a Ata de Reunião realizada junto ao equipamento de saúde de Céu Azul (fls. 20/23).



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MATELÂNDIA

Certificou-se o reenvio do Ofício nº 529/2022 à **Secretaria de Saúde de Céu Azul** (fls. 24).

Deliberou-se pela instauração de procedimentos diversos para acompanhamento de acordo com cada município integrante da Comarca de Matelândia, permanecendo o presente destinado somente para o "*Acompanhamento da cobertura vacinal no âmbito do município de CÉU AZUL, em razão da queda dos indicadores de vacinação no estado do Paraná*" (fls. 25/27).

Encartou-se ao feito o extrato da cobertura vacinal do município de Céu Azul relativo ao ano 2021-2022, extraído do DATASUS (fls. 28).

Ato contínuo, deliberou-se por oficial a **Secretaria de Saúde de Céu Azul** requisitando informações das providências adotadas para alcance das metas de cobertura vacinal previstas no Programa Nacional de Imunização, inclusive eventual inconsistência entre sistemas, demonstrando se houve solicitação direta ao Ministério de Saúde objetivando regularização, ou medida correlata (fls. 29/35).

Em resposta, a **Secretaria de Saúde de Céu Azul** (fls. 36/40):

“(…) referente as informações das providências adotadas para alcance das metas de cobertura vacinal previstas no Programa Nacional de Imunização, inclusive eventual inconsistência entre sistemas, demonstrando se houve solicitação direta ao Ministério de Saúde objetivando regularização, ou medida correlata, informamos que: As vacinas BCG e Hepatite B, ocorre que nosso Município não realiza partos Cesário e Normal pelo SUS, sendo assim nossas gestantes se deslocam a Municípios próximos para realização de tal procedimento, com isso a primeira vacinação é realizada no município em que a criança nasce, no ambiente hospitalar. A vacina Tetra Viral é feita



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MATELÂNDIA

quando vem, na falta dela é substituída por Tríplice Viral D2 e Varicela, aplicada simultaneamente uma em cada braço. Dupla Adulto e Tríplice Acelular Gestante, não é usando em gestante, a dose de reforço é feita com a DTPA. Devido ao nosso município possuir uma área rural extensa e em divisa com outros municípios (Matelândia, Vera Cruz do Oeste, Santa Tereza e São Pedro do Iguçu), o acesso fica mais facilitado para esses moradores, os mesmos acabam realizando alguns atendimentos nos referidos municípios, sendo um dos atendimentos, a vacinação.

Segue a baixo as ações realizadas até o momento:

⌚ Mantemos as duas salas de vacina aberta todo o horário de funcionamento da unidade;

Aproveitamos as oportunidades, como as consultas, ou outros procedimentos, na unidade de saúde para verificar a situação vacinal;

⌚ Monitoramos a cobertura vacinal, identificando pessoas que estão com pendências vacinais, realizamos a busca ativa através das ACS; as Técnicas das Salas de Vacinas mandam mensagens pelo WhatsApp para os Pais, não resolvendo vai a Equipe Volante (Enf. da Epidemiologia e a Chefe da Vigilância em Saúde) até a residência dialogando com as famílias, explicando a importância da vacinação, a segurança e benefícios da mesma; se acaso não resolver, encaminhamos para o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente; e após sem solução é encaminhado para o Ministério Público;

⌚ Realizamos o registro adequado da vacinação no sistema e-SUS;

⌚ Promovemos a disponibilidade e a qualidade das vacinas ofertadas à população, planejando o quantitativo de doses necessárias e monitorando continuamente as condições de armazenamento das vacinas”.

Sobreveio o Ofício Circular Conjunto nº 1/2023 – CGMP/CAOPSAÚDE, oriundo da Corregedoria-Geral e CAOP de Proteção à Saúde



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MATELÂNDIA

Pública do Ministério Público do Paraná, cujo assunto trata da “*Atuação do Ministério Público em face do Programa Nacional de Imunizações (PNI), previsto na Lei Federal nº 6.259/75 e do Pacto Nacional pela Consciência Vacinal (CNMP)*”, dispondo (fls. 41/44):

“Pelo presente, a partir da adesão pelo Ministério Público do Estado do Paraná ao Pacto Nacional pela Consciência Vacinal, iniciativa lançada pelo CNMP que busca retomar índices seguros e homogêneos de cobertura de vacinas em todo o Brasil, recomenda-se sejam promovidas atividades dirigidas a incentivar a integração da população ao Programa Nacional de Imunizações (PNI).

A ideia, portanto, é conscientizar a comunidade sobre a importância, segurança e eficácia das vacinas, além de alertar sobre os riscos atuais do retorno de doenças transmissíveis, algumas letais, já erradicadas no País, como a *poliomelite*. A título exemplificativo, cita-se que em 2013 a cobertura vacina contra a poliomelite era de 100% em seu público-alvo, contudo, no ano de 2021 atingiu apenas 69,26%¹, o que revela a necessidade do estímulo à população.

Mostra-se, assim, de singular relevância a intervenção ministerial no sentido de desenvolvimento de ações conjuntas com o setor educacional local para capacitar e sensibilizar professores, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da educação para que atuem como multiplicadores no processo de conscientização dos alunos.

Propõe-se, também, concitemos os Conselhos Municipais de Saúde para que pautem, com a maior brevidade, se assim já não o fizeram, iniciativas de fiscalização dos atos do gestor de saúde atinentes ao tema, ou posicionando-se diante de eventual omissão da Secretaria de Saúde em relação ao assunto, além de exortarem à comunidade a respeito.

¹ Dados da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações, da Secretaria de Vigilância de Saúde e amplamente divulgado pelo Conselho Nacional do Ministério público/CNMP.

4



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MATELÂNDIA

Assim, importante se mostra a atuação conjunta, quando possível, dos Promotores e Promotoras de Justiça com as Secretarias Municipais de Educação e de Saúde, Conselhos Municipais de Educação, dos Direitos da Criança e do Adolescente, e de Saúde, além de Conselhos Tutelares.

De valor, outrossim, estimular o Ministério Público a adoção de providências estratégicas por parte da Secretaria de Saúde local, tais como o estabelecimento de horários estendidos, funcionamento de unidades de saúde em feriados e fins de semana, dia D para administração de determinados imunizantes, realizar busca ativa da população cadastrada ainda não vacinada e, ainda, treinar os agentes comunitários de saúde para que ajam nos respectivos territórios de sua atribuição, identificando, sensibilizando e orientando pessoas alvo de imunizações para que acessem as unidades básicas de saúde para aceder às vacinas correspondentes.

Não obstante imunizantes devam estar disponíveis o ano inteiro, faz sentido também estabelecer-se campanhas de vacinação, para tanto mobilizando as populações-alvo, pelos meios convencionais.

Acresça-se que sempre será útil a divulgação de informações e convites à coletividade, através de rádios comunitárias e outros meios de comunicação regionais, a partir de estratégia de comunicação social coordenada pela Secretaria de Saúde.

Sem pretensão de esgotar a matéria, caberia induzir o gestor a avaliar sua inserção positiva nas redes sociais a que tem acesso para difundir as boas razões que tornam necessária a adesão da população aos serviços de saúde predispostos à vacinação.

Por fim, importa resgatar a maior eficiência na área da imunização, uma das metas do Planejamento Estratégico Institucional (2019-2029) do Ministério Público paranaense, cumprindo aos Agentes Ministeriais conferir a relevância prática necessária à problemática



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MATELÂNDIA

detectada, mediante adoção de condutas preponderantemente proativas”.

É o relatório. Passa-se à manifestação.

Compulsando os autos, considerando que a partir da adesão pelo Ministério Público do Estado do Paraná ao **Pacto Nacional pela Consciência Vacinal**, iniciativa lançada pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que busca retomar índices seguros e homogêneos de cobertura de vacinas em todo o Brasil, examina-se necessária a promoção de atividades dirigidas a incentivar a integração da população ao **Programa Nacional de Imunizações (PNI)**.

Assim, conclui-se necessária a expedição de ofício à **Secretaria de Educação de Céu Azul**, requisitando informações se foram realizadas ações, restritas ou conjuntas, no setor educacional local, público e privado, objetivando capacitação e sensibilização de professores, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da educação para que atuem como multiplicadores no processo de conscientização dos alunos a respeito da CONSCIÊNCIA VACINAL.

Ato contínuo, pela expedição de ofício ao **Conselho de Saúde de Céu Azul** para que informem se houve iniciativas de fiscalização dos atos do gestor de saúde atinentes ao tema CONSCIÊNCIA VACINAL, além de exortarem à comunidade a respeito.

Em seguida, pela expedição de ofício à **Secretaria de Saúde de Céu Azul** para que informem se houve adoção de providências estratégicas, tais como o estabelecimento de horários estendidos, funcionamento de unidades de saúde em feriados e fins de semana, dia D para administração de determinados imunizantes, busca ativa da população cadastrada ainda não vacinada e treinamento dos agentes comunitários de saúde para que ajam nos respectivos territórios de sua atribuição, identificando, sensibilizando e orientando pessoas alvo de imunizações para que acessem as unidades básicas de saúde para aceder às vacinas correspondentes.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MATELÂNDIA

Ainda, não obstante imunizantes devam estar disponíveis o ano inteiro, também necessária a inclusão no ofício direcionado à Secretaria de Saúde de Céu Azul para que informem sobre o estabelecimento de campanhas de vacinação, sobretudo mobilização das populações-alvo.

Por fim, também direcionado à Secretaria de Saúde de Céu Azul para que informem sobre divulgação de informações e convites à coletividade, através de redes sociais, rádios comunitárias e outros meios de comunicação regionais, a partir de estratégia de comunicação social a ser coordenada pela referida Secretaria.

CONCLUSÃO

Diante de tal cenário, considerando que a partir da adesão pelo Ministério Público do Estado do Paraná ao Pacto Nacional pela Consciência Vacinal, iniciativa lançada pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que busca retomar índices seguros e homogêneos de cobertura de vacinas em todo o Brasil, determino:

1) Oficie-se a Secretaria de Educação de Céu Azul, com cópia do presente despacho, requisitando, no prazo de 30 (trinta) dias:

1.1) Informações se foram realizadas ações, restritas ou conjuntas, no setor educacional local, público e privado, objetivando capacitação e sensibilização de professores, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da educação para que atuem como multiplicadores no processo de conscientização dos alunos a respeito da CONSCIÊNCIA VACINAL.

2) Oficie-se o Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul, com cópia do presente despacho, requisitando, no prazo de 30 (trinta) dias:



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MATELÂNDIA

2.1) Informem se houve iniciativas de fiscalização dos atos do gestor de saúde atinentes ao tema CONSCIÊNCIA VACINAL, além de exortarem à comunidade a respeito.

3) Oficie-se a Secretaria de Saúde de Céu Azul, com cópia do presente despacho, requisitando, no prazo de 30 (trinta) dias:

3.1) Informem se houve adoção de providências estratégicas, tais como o estabelecimento de horários estendidos, funcionamento de unidades de saúde em feriados e fins de semana, dia D para administração de determinados imunizantes, busca ativa da população cadastrada ainda não vacinada e treinamento dos agentes comunitários de saúde para que ajam nos respectivos territórios de sua atribuição, identificando, sensibilizando e orientando pessoas alvo de imunizações para que acessem as unidades básicas de saúde para aceder às vacinas correspondentes.

3.2) Não obstante imunizantes devam estar disponíveis o ano inteiro, para que informem sobre o estabelecimento de **campanhas de vacinação**, sobretudo mobilização das populações-alvo.

3.3) Informem sobre divulgação de informações e convites à coletividade, através de redes sociais, rádios comunitárias e outros meios de comunicação regionais, a partir de estratégia de comunicação social a ser coordenada pela referida Secretaria.

4) Mantenha-se alimentado o sistema oficial de registro PROMP em identidade à movimentação deste procedimento.

Matelândia/PR, 13 de junho de 2023.

RAFAEL FABRIS

Promotor de Justiça



ten/fes 4 canais ibramed



About these results



Aparelho Neurodyn II Tens, Fes E Corrente Russa - Ibramed

Nearby

Free delivery

New

Refurbished / used

Sold by	Details & special offers	Item price	Total price	
Shopfísio	Delivery date & cost shown at checkout 30-day returns	R\$1,139.05 12 x R\$99.92 - interest added	R\$1,139.05 +Delivery	Visit site
ISP Saúde	Delivery date & cost shown at checkout Free 7-day returns	R\$1,104.15 12 x R\$108.25 - interest added	R\$1,104.15 +Delivery	Visit site
HS Med	Free delivery 7-day returns	R\$1,234.05 12 x R\$108.25 - interest added	R\$1,234.05	Visit site
Shopvita	Delivery date & cost shown at checkout	R\$1,104.15 12 x R\$108.25 - interest added	R\$1,104.15 +Delivery	Visit site
Mercado Livre 27 more offers	Free delivery	R\$1,234.05	R\$1,234.05	Visit site
Magazine Luiza 5 more offers	Delivery date & cost shown at checkout	R\$1,038.20 10 x R\$103.82 - interest free	R\$1,038.20 +Delivery	Visit site
Santa Apolônia Hospitalar	Delivery date & cost shown at checkout	R\$1,298.75	R\$1,298.75 +Delivery	Visit site
Shopp Saúde	Free delivery 7-day returns	R\$1,234.05 12 x R\$108.25 - interest added	R\$1,234.05	Visit site
Viabem	Free delivery 7-day returns	R\$1,234.05	R\$1,234.05	Visit site
ampmed.com.br	Free delivery	R\$1,234.05 12 x R\$108.25 - interest added	R\$1,234.05	Visit site
Drogaria São Paulo	Free delivery	R\$1,326.11 6 x R\$221.02 - interest free	R\$1,326.11	Visit site
Loja Dermomed	Free delivery Free 7-day returns	R\$1,237.76 10 x R\$130.29 - interest added	R\$1,237.76	Visit site
Submarino 4 more offers	Delivery date & cost shown at checkout	SALE R\$1,104.14 R\$1,162.26	R\$1,104.14 +Delivery	Visit site
Shoptime 4 more offers	Delivery date & cost shown at checkout	R\$1,299.00 8 x R\$162.37 - interest free	R\$1,299.00 +Delivery	Visit site
Casa da Estética	R\$115.00 delivery	R\$1,234.05	R\$1,349.05	Visit site
Essência Brasileira	Delivery date & cost shown at checkout	R\$863.80	R\$863.80 +Delivery	Visit site
EH Medical	R\$50.00 delivery 7-day returns	R\$1,234.05 10 x R\$129.90 - interest added	R\$1,284.05	Visit site

Sold by	Details & special offers	Item price	Total price	
medsam.com.br	Delivery date & cost shown at checkout Free 7-day returns	R\$1,371.17 10 x R\$137.11 - interest free	R\$1,371.17 +Delivery	Visit site
Dermo center	Free delivery 7-day returns	R\$1,234.05 12 x R\$108.25 - interest added	R\$1,234.05	Visit site
Americanas.com 9 more offers	Delivery date & cost shown at checkout	R\$1,039.35	R\$1,039.35 +Delivery	Visit site

1 2 [Next](#)

Céu Azul, PR · [Learn more](#)

[Google Home](#) [Advertising](#) [Privacy & Terms](#) [About Google](#)



Compartilhe:

[\(/#facebook\)](#) [\(/#whatsapp\)](#) [\(/#twitter\)](#)

[https://www.addtoany.com/share#url=https%3A%2F](https://www.addtoany.com/share?url=https%3A%2F)

%2Fwww.prosportrs.com.br%2Fbicicleta_vertical_profissional_embreex_367_sx%3Futm_source%3DSite%26utm_medium%3FCTB42DQ_XdjZs1r4ct7pd7nvM5nSi-2jf5FYpCL-G2X-cdUGvUVWI&title=Bicicleta%20Horizontal%20Embreex%20367%20SX%20-%20Pro%20Sport%20-%20Loja%20de%20Equipamentos%20c

INÍCIO ([HTTPS://WWW.PROSPORTRS.COM.BR/](https://www.prosportrs.com.br/))

BICICLETAS ([HTTPS://WWW.PROSPORTRS.COM.BR/BICICLETAS](https://www.prosportrs.com.br/bicicletas))

HORIZONTAL ([HTTPS://WWW.PROSPORTRS.COM.BR/HORIZONTAL](https://www.prosportrs.com.br/horizontal))

BICICLETA PROFISSIONAL HORIZONTAL EMBREEX 367 SX

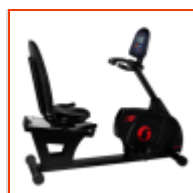
Código: 1534 Marca: Embreex (<https://www.prosportrs.com.br/marca/embreex.html>)
Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de Política de Privacidade (<https://www.prosportrs.com.br/pagina/quem-somos.html>)

10x de R\$ 989,00

Entendi

<https://api.whatsapp.com>

[Página Inicial](#) | [Bicicleta Profissional Ergométrica Horizontal Embreex 367SX](#)



Compartilhe:  

Bicicleta Profissional Ergométrica Horizontal Embreex 367SX

Avaliação: ★★★★★

Produto: Em estoque

SKU: B367SX

~~R\$8.862,00~~ **R\$8.604,00** ou **R\$ 8.173,80**
em 10x de R\$ 860,40 à vista no boleto

1 unid.

 **Comprar**





Bicicleta Profissional horizontal



All Images Maps Shopping More

Céu Azul - PR

Sort by: Relevance

Show only

On sale

Price

- Up to R\$500
- R\$500 – R\$1,000
- R\$1,000 – R\$2,500
- R\$2,500 – R\$5,000
- Over R\$5,000

R\$ Min – R\$ Max

Type

- Indoor Cycle
- Recumbent
- Upright
- Mini

Brand

- Acte Sports
- Athletic Works
- Schwinn
- ProForm
- NordicTrack
- Domyos
- Johnson

Weight Capacity

Product rating





4 and up More

Seller







- Americanas.com
- Casas Bahia
- Decathlon
- Extra.com.br
- Magazine Luiza
- Mercado Livre
- Pontofrio.com

More

Sponsored · Shop Bicicleta Profissional horizontal :

 <p>Bicicleta Ergométrica Horizontal Speedo... R\$8,540.50 Magazine Luiza</p>	 <p>Bicicleta Ergométrica Horizontal TRG HL... R\$7,890.00 Netshoes</p>	 <p>Bike Horizontal Profissional - MS 160 R\$6,032.50 Lm Esportes Free returns</p>	 <p>Bicicleta ergométrica Kr9.6ix h R\$15,29 Mercado Free shi</p>
--	--	---	---

About these results

 <p>Bicicleta Horizontal Professional Amazon 1600bh R\$7,490.00 Pontofrio.com +Delivery</p>	 <p>Bicicleta Profissional Horizontal SBH Standard Supertech R\$8,303.33 Eu Fitness Free delivery</p>	 <p>Bicicleta Horizontal Magnética RTR Profissional Movement R\$12,150.50 Fit Curitiba - Equipament... Free delivery</p>
 <p>Bicicleta Ergométrica Horizontal Profissional MS 160 R\$5,719.79 TF Store Free delivery</p>	 <p>Bicicleta Profissional Horizontal MS160 Mac Sport R\$6,096.00 Eu Fitness Free delivery</p>	 <p>Bicicleta Ergométrica Horizontal Profissional Silenciosa BS Fitness R\$4,997.00 Mercado Livre +Delivery</p>



Search bar with a magnifying glass icon and a close button (X).



Bicicleta Profissional Horizontal Embreex 367 SX

R\$9,296.60

[Pro Sport Fitness Store](#)

+Delivery



Bicicleta Profissional Ergométrica Horizontal Embreex 367GX

R\$10,830.00

[Fit Curitiba - Equipament...](#)

Free delivery



Bicicleta Horizontal Magnética LXR G4 Professional Movement

R\$9,927.50

[Fit Curitiba - Equipament...](#)

Free delivery



BIKE ERGOMÉTRICA HORIZONTAL RAE

R\$16,565.23 ~~R\$27,608.73~~

[RAE Fitness](#)

+Delivery



Bicicleta Profissional Horizontal RTR Eletromagnética

R\$12,990.00

[Eu Fitness](#)

Free delivery



Bicicleta Ergométrica Horizontal H-1000 Conspont

R\$2,190.00

[Natural Fitness](#)

+Delivery

Top features based on reviews

Easy to store



Bicicleta Spinning Schwinn Ic3 / Ic7 / 700IC

4.4 937

Foldable · Indoor Cycle

R\$6,300.00

[Casa do Fitness](#)

R\$11.00 delivery

[Compare prices from ...](#)

Quality instructions



Bicicleta Ergométrica Profissional Com 24 Velocidades E Tela

4.0 909

R\$26,841.42

[Dular](#)

+Delivery

[Compare prices from ...](#)

Quiet



Bicicleta Ergométrica Schwinn 230i Horizontal Cor Preto

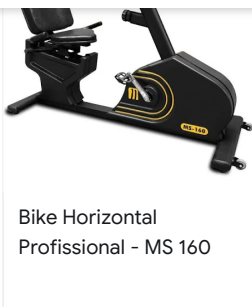
4.3 636

Recumbent

R\$6,999.00

[Premiere fit](#)

Free delivery



Bike Horizontal Profissional - MS 160

R\$6,032.50
[Lm Esportes](#)
 Free delivery & Free 7-d...



Bicicleta Horizontal Mod310 Red Embreex - Unisex - Única

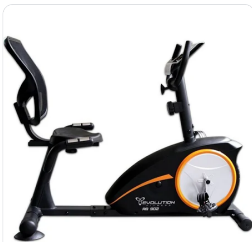
R\$7,487.65
[Netshoes](#)
 +Delivery



Bicicleta Ergométrica Horizontal Polimet - BH-3800

Recumbent
 R\$1,166.60
[Magazine Luiza](#)
 +Delivery

[Compare prices from 10...](#)



Bicicleta Horizontal 902 - Semiprofissional

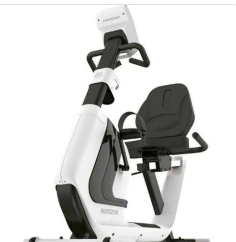
R\$4,126.60
[Pro Sport Fitness Store](#)
 +Delivery



Bicicleta Ergométrica Dream Fitness Max H Horizontal 4.0 7

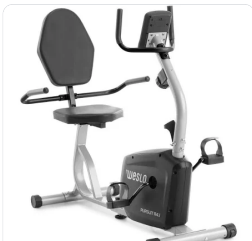
Recumbent
 R\$1,199.90
[Amazon.com.br - Retail](#)
 Free delivery

[Compare prices from 10...](#)



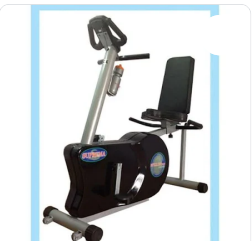
Bicicleta Ergométrica Horizontal comfort R Semi Profissional

R\$8,369.95
[TF Store](#)
 Free delivery



BICICLETA HORIZONTAL WESLO PURSUIT R4.1

R\$2,590.00
[Direto Com O Dono](#)
 +Delivery



Bicicleta Profissional Horizontal Stillus 700 - RTX0001

R\$4,870.22
[Casas Bahia](#)
 +Delivery

[Compare prices from 2 s...](#)



Bicicleta Horizontal Athletic Professional 1600bh

R\$7,490.00
[Extra.com.br](#)
 +Delivery

[Compare prices from 5+ ...](#)



Bicicleta Ergométrica
Horizontal Elíptico Mag
5000D - Dream

R\$1,629.00
[Carrefour](#)
+Delivery

[Compare prices from 10...](#)



Bicicleta Horizontal
Macsport Ms-160
Upright

R\$6,380.00
[Premiere Fit](#)
Free delivery



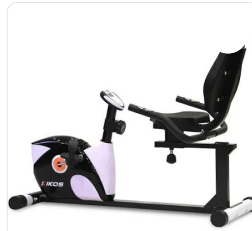
Bicicleta Embreex
Horizontal 310RED

R\$7,270.00
[UniversalFit](#)
+Delivery



Bicicleta Horizontal
Magnética Rb802

R\$2,650.50
[Fit Curitiba - Equipament...](#)
Free delivery



Bicicleta Ergométrica
Kikos Horizontal KR3.8
preto

R\$2,909.00
[Decathlon](#)
+Delivery



Bike Ergométrica
Horizontal Evox Fitness
R8620 Semi

R\$4,590.00
[MadeiraMadeira](#)
+Delivery

[Compare prices from 5+ ...](#)



Bicicleta Ergométrica
Johnson Horizon
Horizontal Magnética
4.1 19
Recumbent

R\$8,733.79
[Lojas Colombo](#)
+Delivery

[Compare prices from 3 s...](#)



Bicicleta Horizontal
Embreex 310 -
Semiprofissional

R\$5,630.60
[Pro Sport Fitness Store](#)
+Delivery



Bicicleta Ergométrica
Magnética Horizontal
Dream - Mag 5000h
4.1 55
Recumbent

R\$1,926.45
[Ballke Produtos Para a ...](#)
+Delivery

[Compare prices from 10...](#)



Bicicleta Horizontal
500bh

R\$4,490.00
[Pontofrio.com](#)
+Delivery



BICICLETA EMBREEX
310 HORIZONTAL

R\$7,443.00
[Iniciativa Fitness](#)
+Delivery



Bicicleta Horizontal
Magnética Lxr G4 -
Profissional -

R\$10,250.50
[ISP Saúde](#)
Free delivery & Free 7-d...

[Compare prices from 3 s...](#)



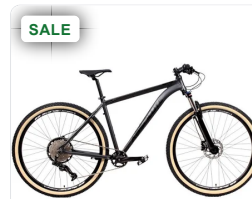
Bicicleta horizontal
weslo pursuit R4.1

R\$2,590.00
[Americanas.com](#)
+Delivery



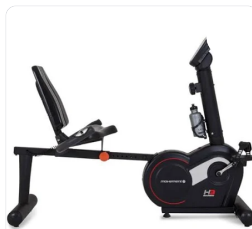
Bicicleta Ergométrica
Horizontal Evolution Rb
1002 Evolution Fitness

R\$5,899.00
[Mercado Livre](#)
Free delivery



Bicicleta 29 Absolute
Nero 4 Garfo Trava 11v
Hidráulica 1x11 Garfo
With Hydraulic Brake

R\$1,897.92 ~~R\$2,636.00~~
[Submarino](#)
+Delivery



Bicicleta Ergométrica
Horizontal H3
Movement

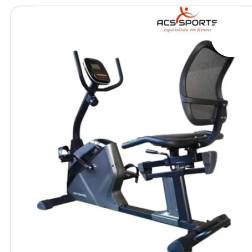
R\$5,264.59
[Shoptime](#)
+Delivery

[Compare prices from 5+ ...](#)



Bicicleta Profissional
Ergométrica Horizontal
Embreex 367SX

R\$8,173.80
[Fit Curitiba - Equipament...](#)
Free delivery



Bicicleta Ergométrica
Horizontal Bike TP8804
Semi Profissional

R\$3,791.61
[E-Commerc - Acs Sports](#)
R\$360.00 delivery



Bicicleta Horizontal
Bike TP9530 Classic
Oneal

R\$3,370.61
[Farmabem Farmacia](#)
Free delivery



Bicicleta Ergométrica
Movement H2
Horizontal
Recumbent

R\$3,302.98
[Movement](#)
R\$90.00 delivery

[Compare prices from 10...](#)



Bike Horizontal
Magnética Semi
Profissional Compact
Recumbent

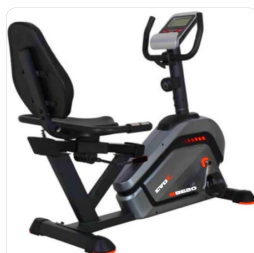
R\$2,900.30 ~~R\$3,400.00~~
[Brasil Fit](#)
+Delivery

[Compare prices from 5+ ...](#)



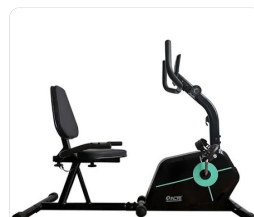
BICICLETA
ERGOMÉTRICA
HORIZONTAL

R\$921.14
[Decathlon](#)
+Delivery



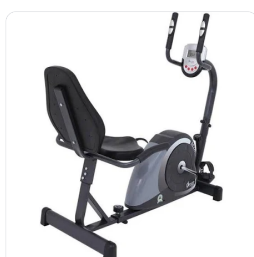
BIKE ERGOMETRICA
HORIZONTAL EVOX
FITNESS R8620 -

R\$4,890.00
[Netshoes](#)
+Delivery



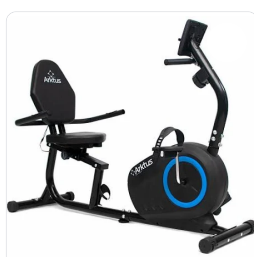
Bicicleta Ergométrica
Horizontal 2.0 E29 Acte
Sports

R\$2,799.90
[Mercado Livre](#)
Free delivery



Bicicleta Ergométrica
Dream Mag 5000H
Horizontal Até 120Kg

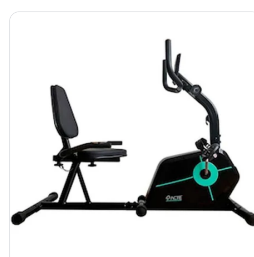
R\$1,244.17
[Zoom](#)
+Delivery



Bicicleta Horizontal
Ergométrica - Arktus

R\$2,070.90
[Shopvita saúde](#)
Free delivery

[Compare prices from 10...](#)



Bicicleta Ergométrica
Horizontal Magnética
2.0 Acte E29
Recumbent

R\$2,789.07
[Shopvita](#)
+Delivery

[Compare prices from 10...](#)



Bicicleta Ergométrica Horizontal Vision 240bh

R\$3,518.00
[Pontofrio.com](#)
 +Delivery



Bicicleta Horizontal Schwinn 570r

R\$6,690.00
[New Fitness Store](#)
 Free delivery



Bicicleta Horizontal Tp 9530 Oneal

R\$4,290.00
[UniversalFit](#)
 +Delivery



Bicicleta Horizontal Profissional Trg M700 P/150kg Magnética

R\$7,490.00
[Shoptime](#)
 +Delivery

[Compare prices from 5+ ...](#)



Bicicleta Horizontal Athletic 500bh

R\$4,509.16
[Schumann](#)
 +Delivery

[Compare prices from 10...](#)



Bicicleta Ergométrica Semi Profissional | Com Frete Grátis Liovi

R\$2,190.00
[Mercado Livre](#)
 +Delivery



Bicicleta Ergométrica Horizontal Kikos Kr3.8 5.0 2

R\$2,462.93
[eFácil](#)
 Free delivery & Free 7-d...

[Compare prices from 10...](#)



BICICLETA HORIZONTAL ONEAL TP8804

R\$5,935.00
[Iniciativa Fitness](#)
 +Delivery



Bicicleta Ergométrica Horizontal Proform 235 Csx 3.8 214 Foldable · Recumbent




R\$3,990.00
[Direto Com O Dono](#)
 +Delivery

[Compare prices from 5+ ...](#)







Search bar with a magnifying glass icon and a close button (X).








		
Bicicleta Profissional Horizontal Stillus 700 - Formix	BICICLETA ERGOMETRICA MAGNÉTICA	Bicicleta Ergométrica Horizontal Athletic Vision 240bh
R\$4,383.20 Formix 3d +Delivery	R\$13,399.00 Fisio Fernandes +Delivery	R\$2,315.70 Athletic Free delivery
Compare prices from 3 s...		Compare prices from 10...





Filter by type

			
Indoor Cycle	Recumbent	Mini	Upright


Filter by brand

				
Acte Sports	Athletic Works	Schwinn	ProForm	Nord

Sponsored · Shop Bicicleta Profissional horizontal :

			
Bicicleta Ergométrica Horizontal Embree...	Bicicleta Ergométrica Evolution Fitness...	Bicicleta Ergométrica Horizontal Speedo...	Bicicleta Ergométrica Schwinn
R\$6,890.00 Magazine Luiza	R\$4,190.00 Winner fitness Free shipping	R\$5,690.50 Netshoes	R\$6,999 Premiere Free shipping

Sponsored

 casadofitness.com.br
www.casadofitness.com.br

Horizontal - Bicicletas - Para Você - Casa do Fitness

Casa do Fitness - Aparelhos de Academia. Ideal Para Academias, Studios, Condomínios E Hotéis.

Sponsored



Search bar with a clear button (x) and a search button (magnifying glass).



Compre Direto Da Fabrica - Sua Academia Direto da Fabrica

Sua Academia/Studio completo é com crediário direto da fábrica. Fale agora com nossos consultores e compre direto da fábrica.

[Linha IRON](#) · [Linha Cardio](#) · [Linha SMART4](#) · [Linha EXTREME](#) · [Linha DOUBLE](#)

Sponsored



americanas.com.br
www.americanas.com.br

Bicicleta Ergometrica Horizontal Profissional: Promoções |...

Na Americanas você encontra as melhores ofertas pra seus produtos esportivos. Vem pra Americanas aproveitar descontos e promoções imperdíveis pra seu esporte e lazer! Melhores Descontos. As Melhores Marcas. Retire em até 3h. Milhares de produtos.

[Lojas Oficiais](#) · [Games](#) · [Ofertas do Dia](#) · [iPhone 14 em oferta](#) · [Eletrodomésticos Ofertas](#)

1 2 3 4 5 6 7 Next

Brazil

[Help](#) [Send feedback](#) [Privacy](#) [Terms](#) [Information for Merchants](#) [Report a Violation](#)

Preços propostos para o item

Aviso: Você selecionou uma data anterior a 90 dias. Os valores de proposta podem estar desatualizados.

DESPROMOTOR: MUNICIPIO DE DIAMANTINO

CIDADE: DIAMANTINO-MT

PROCESSO: 002/2023

LOTE: 46

ITEM: 46

bi DESCRIÇÃO: BICICLETA ERGOMETRICA - EM MATERIAL RESISTENTE, TIPO ELETROMAGNETICA, HORIZONTAL, MONITORANDO

VELOCIDADE (KM/H), NIVEL DE CARGA (KPM), POTENCIA (WATTS), CALORIAS QUEIMADAS, RPM, TEMPO DE EXERCICIO, PULSAÇÃO E CONTROLE DE BATIMENTOS CARDIACOS (MAX E M - BICICLETA ERGOMETRICA - EM MATERIAL RESISTENTE, TIPO ELETROMAGNETICA, HORIZONTAL, MONITORANDO VELOCIDADE (KM/H), NIVEL DE CARGA (KPM), POTENCIA (WATTS), CALORIAS QUEIMADAS, RPM, TEMPO DE EXERCICIO, PULSAÇÃO E CONTROLE DE BATIMENTOS CARDIACOS (MAX E MIN), COM REGULAGEM DE DISTANCIA PERCORRIDA, RODAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE, ASSENTO ERGONOMICO, COR PRETA, CAPACIDADE PARA ATE 120KG DE CARGA

UNIDADE: QUANTIDADE:
UN - 3,00
UNIDADE

:ERTA

PARTICIPANTE	Documento	MARCA	MODELO	VALOR
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	82478140000134	KIKOS	Bicicleta ergometrica - em material resistente, ti	31.104,00
EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	33813237000140	DREAM	MAG5000H	6.435,72
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	22803038000135	POLIMED		6.435,72
OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	22228679000103	ARKTUS	IP00438A	6.400,00
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42650279000107	DREAM	CONCEPT H	6.400,00

Copiar tabela

<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL - EQUIPAMENTO UTI...	Unidades	1,00	LOBATO-PR	24/04/2023
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	BICICLETA ERGOMETRICA - EM MATERIAL RESISTENTE, TI...	UN - UNIDADE	3,00	DIAMANTINO-MT	13/04/2023
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL - <p>Bicicl...	UN	1,00	SANTA IZABEL DO OESTE-PR	29/03/2023

**CASASBAHIA**

O que você tá procurando?



Informe seu CEP

**R\$ 1.234,00**à vista no Cartão Casas Bahia ou 10x de R\$ 123,40 sem juros. [Peça já o seu cartão Casas Bahia](#)

Comprar

[Vendido por HBL - VENDAS E SERVICOS DE ARTIGOS MEDICOS E O...](#) e entregue por Casas Bahia

Calcule o frete e prazo de entrega

[Usar minha localização](#)

Descrição do produto

Características

Especificações Técnicas

Preços propostos para o item

Aviso: Você selecionou uma data anterior a 90 dias. Os valores de proposta podem estar desatualizados.

DE PROMOTOR: MUNICIPIO DE IGUATEMI

CIDADE: IGUATEMI-MS

PROCESSO: 013/2023

LOTE: 15

ITEM: 1

te DESCRIÇÃO: TENS E FESNUMERO DE CANAIS: 04 CANAIS.

UNIDADE: UN

QUANTIDADE: 2,00

PARTICIPANTE	Documento	MARCA	MODELO	VALOR
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	29700587000123	IBRAMED	TENS E FES NUMERO DE CANAIS: 04 CANAIS.	3.282,83
OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	22228679000103	IBRAMED	NEURODYN II N53, 4 CANAIS	1.521,00
MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E LIMPEZA LTDA.	30619938000155	MENDES & BARBOSA	FESVIF 995 - FOUR	1.490,00
FARMACIA ESPAÇO SAUDE LTDA	19018858000101	IBRAMED	NEURODIN	1.490,00
BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	31770650000140	IBRAMED	TENS E FES	1.400,00

Copiar tabela

Preços propostos para o item

Aviso: Você selecionou uma data anterior a 90 dias. Os valores de proposta podem estar desatualizados.

DES PROMOTOR: **MUNICIPIO DE CAFEARA** CIDADE: **CAFEARA-PR** PROCESSO: **0024/2023** LOTE: **2** ITEM: **1**

te DESCRIÇÃO: **Correntes Tens/Fes equipamento utilizado para auxiliar no tratamento de disfunções neuromusculares através da eletroestimulação. Auxilia no tratamento das algias. Equipamento com duas correntes tens e fes; protocolos de tratamento pré definidos; canais de ajuste de intensidade independentes; tecla que permita gerar estímulo manual de contração; programação via teclado; painel frontal lcd; timer; bivolt.** UNIDADE: QUANTIDADE: **1,00**

PARTICIPANTE	Documento	MARCA	MODELO	VALOR
AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	17238455000142	IBRAMED	NEURODYN PORTÁTIL	1.817,00
R.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	26526668000160	IBRAMED	NEURODYN III	1.817,00
QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	30323616000164	NEURODYN III AMETHIST LINE TENS FES 2	NEURODYN III AMETHIST LINE TENS FES 2	1.817,00
TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	10728371000148	IBRAMED	NEURODYN PORTATIL	1.817,00
MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	42692033000190	IBRAMED / NEURODYN PORTABLE	IBRAMED / NEURODYN PORTABLE	1.817,00
MUNIZ & ROCHA LTDA	03919932000120	lbramed	Neurodyn II	1.817,00
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	85477586000132	IBRAMED		1.817,00
ESPACO GUAMIRANGA SERVIÇOS DE SAÚDE	39430487000188	NEURODYN II	Conforme termo de referência	1.817,00
BIOPULSE BRASIL EIRELI - ME	22408118000196	QUARK	FESFVIF 995 DVAL	1.817,00
RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	03583301000183	IBRAMED	PORTABLE	1.817,00

Copiar tabela

UTILIZADO PARA AUXI... UNIDADES 2,00 IVATÉ-PR 31/03/2023

[Ver mais](#)